

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

RUIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DA APARELHAGEM CROCODILO PARA A COMEMORAÇÃO DO 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 797 de 16 de Maio de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aparelhagem Crocodilo é um dos maiores símbolos da cultura musical paraense. Sua presença no evento de comemoração do 31º aniversário de Nova Ipixuna reforça o compromisso da

administração municipal em valorizar e promover a cultura local, o que pode gerar impacto positivo na economia local. O aumento no fluxo de pessoas durante o evento contribuirá para o aquecimento do comércio, especialmente nos setores de alimentação, hospedagem e transporte.

A escolha da aparelhagem Crocodilo, sendo uma atração amplamente reconhecida, oferece a garantia de uma apresentação de qualidade e profissionalismo, reforçando a confiabilidade e o sucesso do evento

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados na Solicitação de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 797 de 16 de Maio de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada

a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Nova Ipixuna, correspondente ao valor de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil, oitocentos reais), podendo **em casos excepcionais**, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O evento será realizado entre os dias 20 e 21 de Outubro de 2024 na cidade de Nova Ipixuna, **no ESPAÇO DO ARRAIÁ NOVO IPIXUNENSE, localizado na Avenida Brasil – S/N (Ao lado da Câmara Municipal).**

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 112/2024 - GP, a seguir identificados:

MARIA GABRIELA MELO DOS SANTOS CANDEIRA.

MATRÍCULA: 134157

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da

.....
.....
autoridade competente.

Nova Ipixuna – PA, 27 de Outubro de 2024.

RUIVALDO RODRIGUES NOGUEIRA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

